

27/04/2020

Ofício Eletrônico - SIPAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGEP - COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)
(Identificador: 202084432)**

Nº do Protocolo: 23074.017293/2020-20

João Pessoa-PB, 26 de Março de 2020.

Ao grupo: CHEFES DE DEPARTAMENTO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS, TODOS OS DOCENTES ATIVOS.

Título: COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD-UFPB, COMUNICA, aos Senhores Diretores de Centro de Ensino, Chefes de Departamento e os Docentes da UFPB, que, verificado que os pedidos de Afastamentos de **Curtíssima Duração**, descritos no art. 18, do Decreto Nº 9.991/2019, que necessitam tramitar nesta Comissão, são aqueles relativos à participação em "ações de Desenvolvimento/Capacitação (I-licença para capacitação; II-participação em programa de treinamento, regularmente instituído; III-participação em programa de pós-graduação "stricto sensu" no País e IV-realização de estudo no exterior), seguindo a orientação da CDP-Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-PROGEP-UFPB.

Dessa forma, os demais processos de Afastamentos de Curtíssima Duração, **que não tratem de treinamento**(ações de desenvolvimento), deverão tramitar perante os Departamentos, **mediante cadastro, efetivado pelo docente, no sistema SIGRH("menu Servidor" - "Solicitar Afastamento") e homologação pela chefia do respectivo Departamento** (defesas de bancas de mestrado/doutorado, concursos, comissões de avaliação de cursos, palestras e demais atividades administrativas e atividades meio), cujas portarias deverão ser expedidas no âmbito dos respectivos Centros de Ensino.

A CPPD-UFPB, em razão disso, DEVOLVERÁ, ao respectivo Centro de Ensino, todos os processos que não se enquadram na orientação da CDP-PROGEP, a fim de que se proceda a emissão de portaria, no âmbito do Centro.

(Autenticado em 26/03/2020 17:44)
JOAO FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE CPPD - TITULAR
Matrícula: 338096